

A inclusão no Agrupamento de Escolas de Colmeias – Ir transformando o nosso desejo pela construção quotidiana de uma cidadania justa.

A nossa dimensão

O Agrupamento de Escolas de Colmeias é um agrupamento de cariz rural situado a cerca de 15 kms da cidade de Leiria, Concelho de Leiria. Tem atualmente uma população escolar de **837** crianças e jovens, das quais **172** pertencem à educação pré-escolar, **327** ao 1º ciclo do ensino básico, **135** ao 2º ciclo, **203** ao 3º ciclo. Na **Educação Pré-Escolar**, funcionam 10 grupos de criança e no **Ensino Básico – 21 turmas do 1º Ciclo, 8 turmas do 2º Ciclo** (5º e 6º ano de escolaridade) e **10 turmas do 3º ciclo** (7º, 8º e 9º ano de escolaridade). O nosso Agrupamento é constituído por 2 estabelecimentos de educação que integram o jardim de infância e a escola do 1º ciclo, 4 estabelecimentos de educação pré-escolar, 5 estabelecimentos de educação do 1º ciclo do ensino básico, 1 Centro Escolar e por 1 Escola Básica Integrada do 1º, 2º e 3º Ciclos do ensino básico que funciona como a Escola-Sede do Agrupamento, distribuídos por 4 freguesias/união de freguesias. O Agrupamento dispõe de **88 docentes com grupo / turmas e/ou apoios educativos atribuídos**. O **peçoal não docente** do Agrupamento é constituído por um total de **41** funcionários (com vinculo ao Ministério da Educação e à Autarquia) e **1 Técnico Superior Especializado** (Psicólogo).

A novidade

No final de ano letivo de 2017/2018, bate-nos à porta o Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho que veio estabelecer as bases da Educação Inclusiva. Propõe-se mais um desafio à Escola, o de valorizar a diversidade no enriquecimento de todos. Torna-se necessário e urgente reforçar a sensibilidade de todos os agentes educativos para a necessidade de adequar estratégias e metodologias que permitam a todos a plena inclusão na escola e na sociedade.

As duas primeiras certezas e várias interrogações

Da sua leitura resultou uma primeira certeza - a necessidade de se introduzirem alterações na orgânica e funcionamento do nosso Agrupamento, a materializar no ano letivo de 2018/2019 que estava já ali tão perto. A segunda certeza, essa incontornável, é que a assunção da responsabilidade de se educar todos com todos é não só enorme como imperativa.

Um turbilhão de interrogações emergiu logo ali. Destacamos as principais – Como tornar a nossa organização escolar mais “inclusiva”? Que multiplicidade de aspetos importa mudar para tal?

A palavra “inclusão” e o conceito “Escola Inclusiva”, ou se quisermos, alargando mais o conceito, a “Educação Inclusiva” não eram coisas novas na organização do nosso Agrupamento, na sua Missão, nas finalidades e objetivos do nosso Projeto Educativo, nos processos de aprendizagem, no ensino. Mas, agora, as coisas colocam-se num outro patamar – **procurar superar barreiras que limitam a presença, participação e sucesso de todos os alunos.**

Os primeiros passos dados (final de julho e início de setembro de 2018)

Focámo-nos no que se podia fazer para nos movermos. A ideia era chegar ao possível, não ao ideal. Definimos que o importante seria “avançar”, fazer coisas. Com intencionalidade. Não ter “medo”. Compreendendo o que é possível, necessário fazer e mudar. **Alinhou-se um rumo, um sentido, uma direção, os primeiros passos.**

O primeiro passo foi **enfrentar** a situação, a nova demanda.

O segundo passo, **as eventuais dúvidas sobre a interpretação correta do DL 54/2018, não podem obviar à implementação da resposta entendida como mais adequada a cada aluno.**

O terceiro passo, partir da análise do que já fazíamos, para ir aferindo e compreendendo no tempo, ao longo do caminho a percorrer, o que falta fazer, o que se pode fazer mais e melhor.

Linha de partida

Em setembro de 2018, na “linha de partida”, tínhamos já definidos alguns pressupostos que seriam a nossa “**bússola**”, a saber:

1. A perspetiva da “Escola Inclusiva” é concretizada por via do conhecimento e integração dos documentos orientadores e de enquadramento legal, com particular destaque para o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, a flexibilidade curricular, as aprendizagens essenciais e ainda, as medidas de promoção do sucesso escolar.
2. O Perfil do Aluno à Saída da escolaridade é na sua base um perfil inclusivo uma vez que considera o desenvolvimento holístico dos alunos considerando as dimensões do saber, do saber fazer e do saber estar, com enfoque da exigência, mas também na atenção à diversidade e, conseqüentemente, na equidade e democracia. Introduce o princípio da flexibilidade, fundamental na Educação Inclusiva.
3. O trabalho colaborativo é, indubitavelmente, não só essencial para se enfrentar a mudança perante públicos tão heterogéneos, como também facilitador de

inovações e de processos de comunicação eficazes. Assim, há que continuar a promover no nosso Agrupamento uma cultura de Escola colaborativa e consolidar a aposta nas lideranças transformadoras.

4. A gestão flexível do currículo, numa lógica necessariamente diferenciada e contextualizada, resultado do trabalho colaborativo de todos os docentes, permite potenciar oportunidades para todos os alunos atingirem o seu máximo potencial, garantindo assim o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais, ou seja, o que os alunos não podem deixar de aprender ao longo do seu percurso escolar.
5. Na “Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)”, o trabalho colaborativo entre docentes e restantes agentes educativos, bem como em toda a comunidade educativa e ainda, a partilha coletiva da visão e dos valores do que se pretende na Educação Inclusiva é fundamental para que a mesma seja efetiva no nosso Agrupamento.
6. O “Centro de Apoio à Aprendizagem” visa agregar todos os recursos materiais e humanos, bem como os saberes e competências existentes no nosso Agrupamento para apoio à aprendizagem na sala de aula (em complemento ao trabalho do docente titular) e em qualquer outro contexto educativo. Não pode ser vista como uma “sala” a criar. Não é um “espaço”. Tem que ser uma “estrutura” no nosso organograma. Não é “apenas” para uns alunos. É para todos! Diversidade e oportunidade – De mãos dadas. O foco é trabalhar com os alunos. O papel do Professor de Educação Especial é reforçado.
7. Devemos organizar o nosso “Centro de Apoio à Aprendizagem” com as condições e os recursos possíveis.
8. É tempo de Mudança. Sem ansiedade. Com bom senso. Sem excesso de burocracias e de grelhas. Sistematizando sempre de forma sintética, objetiva e clara as evidências que se vão recolhendo. As coisas não vão ser iguais, é certo, mas temos que ter espírito aberto. O caminho faz-se caminhando...

Aí vamos nós

No caminho que traçámos, anotámos algumas “rotas”:

1. É essencial ter uma visão estratégica.
2. É igualmente fundamental promover uma monitorização interna.
3. A visão estratégica valida e dá fiabilidade ao processo de monitorização.

4. O processo de monitorização revela-se essencial – promove a regulação, motivação e mobilização de todos os elementos envolvidas contribuindo para um fim comum. Facilita o alinhamento de objetivos e metas.
5. A monitorização deve ter como base indicadores de impacto.
6. O mapeamento das diferentes etapas do processo estrutura-se por via de um cronograma de ações.

Iniciámos então a “caminhada”, munidos de um cronograma de ações que elaborámos, no qual se mapeavam um conjunto de diferentes etapas do processo. A questão da operacionalização do DL 54/2018, era assim a nossa questão central.

O primeiro “percurso” efetuado – **Designação dos elementos permanentes da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) e, ouvidos estes, o respetivo coordenador.**

Nesta fase de “mudança”, de fazer um outro caminho, sabíamos da importância da EMAEI mas, particularmente, do papel primordial da figura do coordenador. Fixámos uma condição estratégica e operativa – o Coordenador da EMAEI não deveria ser simultaneamente o Coordenador do Departamento de Educação Especial. Esta opção organizacional permitiria dinâmicas integradas e complementares e, em paralelo, autonomia funcional sem sobrecarga burocrática e outra decorrente de um acumular de funções e/ou tarefas. Por outro lado, procurámos um perfil de pessoa com experiência e reconhecimento (experiência de coordenação de equipas, capacidade organizativa, dinamismo e reconhecimento pelos pares como o docente com vasta experiência da Educação Especial e adequado à coordenação em apreço), com motivação (sentir-se motivado para desempenhar a função), com formação (obtida no âmbito da Educação Especial) e disponibilidade e interesse (em obter mais formação, esta no âmbito do DL 54). A esta Coordenação foram atribuídos 4 tempos semanais de componente não letiva. Os restantes membros da EMAEI designados pelo Diretor foram um Adjunto do Diretor, a Coordenadora do Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar, a Coordenadora do Departamento Curricular do 1º Ciclo, a Coordenadora dos Diretores de Turma e o Psicólogo. A estes, foram atribuídos tempos igualmente da componente não letiva.

Até o caminho futuro poder ditar uma outra necessidade organizacional, neste fazer caminho, a gestão dos tempos semanais da componente não letiva será **flexível**, ajustando-se às tarefas que a EMAEI entenda serem prioritárias. Assim, fixaram-se de comum acordo entre todos os membros da EMAEI, tempos semanais comuns à 5ª feira, à tarde. Para esta reunião sistemática, afetou-se, para cada um deles, um tempo semanal da

componente não letiva. No entanto, há **total flexibilidade para fazerem uma gestão integrada de todos os seus respetivos tempos da componente não letiva.**

Ainda neste “percurso”, decidimos atribuir a todos os docentes (incluindo os docentes da Educação Especial), **dois tempos semanais comuns para trabalho colaborativo.** Assim, todos os docentes têm registados tais tempos no seu horário letivo (às 4^{as} feiras, das 14:00 horas às 15:30 horas).

O **segundo “percurso” efetuado** - Integrar na ordem de trabalhos de todas as sessões do Conselho Pedagógico de um ponto específico designado por “Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) – Trabalho desenvolvido”.

Para garantir um conhecimento e reflexão mais amplo, sistemático e integrado do trabalho desenvolvido pela EMAEI, foi aprovada a integração na ordem de trabalhos de todas as sessões do Conselho Pedagógico de um ponto específico designado por “Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) – Trabalho desenvolvido”.

O **terceiro “percurso”, este a efetuar** - Garantir formação no âmbito da Escola Inclusiva para os docentes do Agrupamento com uma intervenção mais direta na implementação do DL nº 54/2018. Assim, inscrevemos 7 docentes do Agrupamento na formação no âmbito da Escola Inclusiva que entretanto vai iniciar a sua formação promovida pelo Centro de Formação de Escolas ao qual estamos associados.

O **quarto “percurso”, este a efetuar, logo que concluído o terceiro “percurso”** - Garantir a desmultiplicação da formação no âmbito da Escola Inclusiva obtida pelos docentes do Agrupamento com uma intervenção mais direta na implementação do DL nº 54/2018 junto dos demais profissionais do Agrupamento.

Outros **“percursos”** estão previstos nesta “rota” que se encontra mapeada no nosso cronograma - Proceder ao balanço intermédio (fevereiro de 2019) e final (julho de 2019) sobre o desenvolvimento dos processos com a elaboração dos respetivos relatórios que o Conselho Pedagógico apreciará, a seu tempo, com o objetivo de se identificarem, por um lado e de forma concreta, real, vivenciada, os recursos e condições que dispomos e que contribuem para que a nossa ação seja não só suficiente como eficaz e, por outro, as necessidades e como se pensamos que elas podem ser respondidas para melhorar a operacionalização do DL 54/2018.

Outros “percursos” que já realizámos

No nosso cronograma de ações, há ainda outros “percursos” que entretanto já realizámos. Estes, resultado do trabalho desenvolvido em estreita colaboração e

articulação entre a EMAEI, o Diretor e o Conselho Pedagógico. Vejamos agora tais percursos:

1. Já identificámos e sistematizámos no âmbito do **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**, todos os recursos humanos e materiais, saberes e competências do nosso Agrupamento (artigo 13º, ponto 1 do DL nº54/2018). Neste momento, o nosso **CAA** aglutina: Unidade Especializada - Espaço de ação subsidiária da ação desenvolvida em sala de aula (alunos com medidas adicionais – alíneas b), d) e e) do nº4, do artigo 10º); PIT (num restaurante da localidade); o nosso SPO; os 8 recursos técnicos do grupo de recrutamento 910 – Educação Especial 1 do quadro do nosso Agrupamento; os recursos técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) de Leiria; os recursos técnicos do PIICIE - Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de **Leiria**; Tutorias; Apoio Tutorial Específico (ATE); Todas as Medidas de Promoção do Sucesso Escolar implementadas este ano letivo, a saber: Reeducação da leitura e da escrita; Apoio ao estudo – 2º ciclo; Oficina de escrita; “Estuda e aprende ao teu ritmo” a várias disciplinas (3º Ciclo); Apoio Educativo – 1º ciclo; “Favos”, Coadjuvação a várias disciplinas, “Ajuda para aprender – APA”, Clubes e outras atividades de Enriquecimento Curricular, Biblioteca Escolar; Desporto Escolar.
2. Os nossos alunos estão a beneficiar desde o início do presente ano letivo de todos estes recursos conforme as suas necessidades no âmbito do **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**.
3. À data, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, iniciou o processo de identificação dos alunos que até ao final do ano letivo transato beneficiavam de medidas ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2008. Assim **dos 82 referenciados, 46 vão beneficiar unicamente de medidas universais e 18 alunos, entre outras, irão beneficiar de medidas adicionais**. Os restantes **18** necessitam ainda de uma avaliação mais específica para que se possa fazer o encaminhamento adequado.

As situações dos alunos cuja superação das dificuldades passa pela implementação unicamente de medidas universais, ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, serão entretanto comunicadas aos respetivos Professores titulares/ Diretores de turma para que possam agir em conformidade, nomeadamente dando conhecimento aos encarregados de educação. O mesmo se aplica aos alunos cujas medidas universais e seletivas não são suficientes para colmatar a necessidade que revelam de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, beneficiando cumulativamente de medidas adicionais. Para estes últimos serão elaborados, logo que possível, Relatórios Técnico-

pedagógicos, Programas Educativos Individuais e ainda, um Plano Individual de Transição, consoante cada situação específica.

O nosso Agrupamento mantém a parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) e, no presente ano letivo, temos também uma parceria com a Câmara com o Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).

Destas parcerias resulta uma intervenção direta com alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à Inclusão.

Assim, neste contexto, já iniciaram funções no nosso Agrupamento quatro técnicas do CRI-CERCILEI - uma terapeuta ocupacional; uma terapeuta da fala; duas psicólogas que apoiam atualmente um total de quarenta e três (43) alunos e alunas apoiados. Também no âmbito do PIICIE, o nosso Agrupamento dispõe de quatro técnicos: uma nutricionista; um mediador; uma psicóloga e uma terapeuta da fala. O apoio prestado incide na educação pré-escolar (crianças com 5 anos) e no 1º e 2º anos de escolaridade.

DOCUMENTAÇÃO APROVADA PELO CONSELHO PEDAGÓGICO

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva apresentou, entretanto, ao Conselho Pedagógico, para aprovação os seguintes documentos, elaborados de acordo com a Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho e seguindo as indicações do Manual de Apoio à Prática:

- Documento de Identificação;
- Relatório Técnico-pedagógico;
- Programa Educativo Individual;
- Plano Individual de Transição.

Na procura do que nos falta ter e fazer

Para já, estamos todos com o profissionalismo, o saber e o bom senso que impera no nosso Agrupamento (e que reconhecemos que é transversal a todas escolas/agrupamentos do nosso país) a fazer caminho, dando os passos para que a **ESCOLA seja uma escola de possíveis e não de impossíveis**. Neste fazer caminho, nenhuma criança, aluno ou aluna ficou “para trás” desde o início do presente ano letivo. Não ficámos “parados”. Estamos todos a caminhar. Sem caminhar, não se faz caminho. Hoje, estamos a caminhar assim. Amanhã, por certo, caminharemos melhor.

Por certo que decorrente da formação que iremos frequentar, promovida pelo Centro de Formação, outros caminhos podemos vir a trilhar.

Mas, há uma outra “aprendizagem” que já estamos a fazer nestes primeiros passos. Que importa ir inventariando, sistematizando, consolidando. Para que, a seu tempo, possa resultar num contributo consistente para se poder melhorar a operacionalização do DL 54/2018.

Seguindo na linha do que David Rodrigues¹ recentemente escreveu, assim, a partir do caminho que formos percorrendo, é essencial que o nosso Agrupamento diga “quais as suas necessidades e como pensa que elas podem ser respondidas”.

Assim, por certo que conseguiremos melhorar a operacionalização do DL 54 e, a seu tempo, saberemos dizer à Tutela o que parece ser de manter e, sobretudo, o que pode ser melhorado e como.

Por último e salvo melhor opinião, pensamos que se cada escola/agrupamento refletir sobre a sua própria operacionalização do Decreto-Lei nº 54/2018 ao longo deste seu primeiro ano de implementação e se for elencando “quais as suas necessidades e como pensa que elas podem ser respondidas”, muito melhor contributo daremos todos até ao final do presente ano letivo, para que a Tutela possa consolidar a implementação e operacionalização do DL 54/2018.

Entretanto, lançamos **um desafio à Tutela – organizar ainda este ano letivo, redes de partilha, fóruns onde as escolas/agrupamentos pudessem refletir em conjunto.** Processos desta natureza otimizam e capacitam o conhecimento e a tomada de decisão.

A partilha é essencial. Sem ela, aprende-se pouco. E o desenvolvimento das organizações e dos seus profissionais, é menor.

Fernando Elias

Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias

¹ In <https://www.publico.pt/2018/10/22/sociedade/opiniao/inclusao-desejo-necessidade-1848377>